



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

PORTARIA N° 076/2024

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO
DO FUNCIONÁRIO ESTATUTÁRIO
JOAQUIM DA SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Joaquim da Silva**, na data de 02 de Maio de 2024, afastamento para tratamento de saúde, efetivo regido pelo regime estatutário no cargo de Agente de Fiscalização Municipal, ressalta-se que o funcionário só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 02 de Maio 2024.

**EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.